

## AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADA:</b> UNICATALÃO - União Educacional de Ensino Superior de Catalão Ltda.		<b>UF:</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento Industrial e Gerencial de Catalão, a ser instalada no Município de Catalão, Estado de Goiás.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>e-MEC Nº:</b> 201111632		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 294/2013	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 4/12/2013

#### I – RELATÓRIO

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) expediu, em 7/11/2013, parecer final acerca do credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento Industrial e Gerencial de Catalão e autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Manutenção Industrial e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, cujo teor do tópico “histórico” é integralmente transcrito a seguir:

*A UNICATALÃO - União Educacional de Ensino de Catalão Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, Sociedade Civil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o número 13.627.253/0001-31, com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás, solicitou o credenciamento de sua mantida, Faculdade de Tecnologia Desenvolvimento Industrial e Gerencial de Catalão (código: 17026), juntamente com a autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, tecnológico (código: 1160775; processo: 201111808); Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, tecnológico (código 1160819; processo 201111854; Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, tecnológico (código 1160817; processo 201111852 e a autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico (código 1160818; processo 201111853), com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada curso, nos períodos matutino e noturno.*

*Em consulta ao histórico do processo de credenciamento, constata-se que após análises documental, regimental e de PDI, bem como de informações adicionais prestadas em atendimento a diligência, a fase Despacho Saneador obteve resultado “satisfatório”, nos seguintes termos:*

*Após diligência e finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora - conclui que o presente Processo atende **satisfatoriamente** as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental*

pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC n. 40/2007.

Contudo, é importante destacar que foi verificada a existência de outra IES credenciada com o mesmo nome solicitado neste processo. Desse modo, a IES em resposta à diligência interposta optou em alterar sua denominação de "Faculdade de Tecnologia de Catalão" para "**Faculdade de Tecnologia Desenvolvimento Industrial e Gerencial de Catalão- FATIG**". Portanto, é de suma importância observar essa alteração da denominação nas fases seguintes do processo.

Acrescente-se que esta Secretaria, em observância às exigências estabelecidas no inciso I do artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006 e com o intuito de obter informações atualizadas acerca da regularidade fiscal da mantenedora, realizou consulta aos sites da Receita Federal e TST, tendo obtido os seguintes resultados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 19 de janeiro de 2014;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, válida até 19 de março de 2014;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 14 de fevereiro de 2014 (consulta realizada em 19/8/2013).

Nos registros do e-MEC, consta que a mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado no seguinte endereço: Rua Major Paulino 753, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Catalão, no Estado de Goiás, local visitado pelos avaliadores.

#### Avaliação in loco

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Inep, para designação da comissão de avaliação in loco para fins de credenciamento. A comissão realizou visita no período de 29 de agosto a 1 de setembro de 2012 e apresentou o relatório nº 96.347, no qual foram atribuídos os conceitos "3", "3" e "3", respectivamente, às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito Institucional "3".

Dimensão	organização institucional	conceito 3
Dimensão	corpo social	conceito 3
Dimensão	instalações físicas	conceito 3

Segue o relato dos especialistas:

#### Organização Institucional

1.1 A comissão por meio do PDI e em visita in loco verificou que a IES tem condições suficientes para cumprir sua missão, o regimento e os documentos apresentados estabelecem seus compromissos a sociedade. (sic)

1.2 Verificou-se in loco que as propostas apresentadas pelo PDI apresentam condições suficientes de viabilidade a sua implementação.

1.3 Verificou-se que a IES apresenta condições suficientes para a implementação do projeto institucional e de funcionamento dos cursos. IES disponibilidade (sic) de local alugado para suas instalações físicas e pedagógicas.

*Foi apresentada documentação quanto ao respectivo alvará municipal de funcionamento bem como o seu quadro de pessoal pedagógico e administrativo.*

*1.4 Em verificação in loco a IES esta (sic) organizada para implementar seu sistema de administração/gestão maneira (sic) suficiente na implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).*

*1.5 A IES apresentou documento quanto a utilização de normas e regras que permitem uma representação suficiente de docentes, discentes e corpo administrativo junto a seus órgãos colegiados de direção.*

*1.6 A IES demonstrou pela documentação apresentada e pelo plano de viabilidade seu planejamento econômico-financeiro para assegurar recursos financeiros suficientes para os investimentos previstos no seu PDI.*

*1.7 A IES apresentou documentação e por reunião como os membros indicados pela CPA (sic) que planeja executar um projeto de auto-avaliação que atenda suficientemente o que está disposto na Lei 10.861/04.*

### Corpo Social

*2.1. A IES apresenta de forma clara no PDI e no plano de cargos e salários forma de estímulo e de valorização dos docentes referente a sua qualificação e, ou (sic) capacitação, bem como o acompanhamento deste processo.*

*2.2. O plano de carreira está estruturado, considera a remuneração por titulação e as formas de regime de contratação de acordo com a legislação pertinente.*

*2.3. A política para estímulo a atividade científica esta (sic) baseada em programa de iniciação científica, no entanto o estímulo a produção por parte de docentes e discentes não é observado.*

*2.4. O corpo técnico-administrativo apresenta qualificação apropriada, e o plano de cargos e salários esta (sic) sendo discutido entre estes e a instituição, já sendo previstas as formas de valorização e de estímulo a qualificação.*

*2.5. A organização do controle acadêmico esta (sic) prevista, no entanto ainda não está instalado as rotinas e programas para este fim.*

*2.6. Os programas de apoio ao estudante estão previstos, atendendo a demandas de características sociais, econômicas e de apoio didático.*

### Instalações Físicas

*3.1. As atuais instalações administrativas da IES atendem satisfatoriamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e conservação necessária à operação dos cursos que serão implantados de 2012 a 2014, conforme planejado no PDI.*

*3.2. As salas de aula (11) são amplas e bem conservadas, contando com mobiliário, limpeza, ventilação, iluminação, acústica, conservação, comodidade, acessibilidade e segurança que atendem aos referenciais de qualidade. Quando o(s) auditório(s) e sala(s) de conferência a IES informou que será celebrado convênio com o Centro Regional Cultural Labibe Faiad, entidade pública sediada em Catalão, para utilização das instalações do Centro Regional Cultural, dois auditórios completos, com capacidade para 180 e 360 lugares.*

*3.3. As instalações sanitárias atendem satisfatoriamente aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.*

3.4. As áreas de convivência (pátio coberto, quadra de esportes, palco a céu aberto e jardins) têm infra-estrutura (sic) para proporcionar, de forma satisfatória, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.

3.5. A infra-estrutura de serviços está disponível nas proximidades da IES, podendo ser capaz de oferecer de forma (sic) satisfatória alimentação, transportes, comunicação, estacionamento tanto aos discentes, corpo técnico-administrativo como aos docentes, mas a IES tem previsão e espaço para instalar lanchonete e reprografia.

3.6. A instalação da biblioteca está em fase de implantação, consta de uma sala pequena destinada ao acervo e empréstimo e uma outra sala que a IES destinará a sala de estudos, ambas têm bom estado de conservação, limpeza, acústica e ventilação. O acervo da biblioteca é novo, recém-comprado, atendendo a demanda inicial prevista para a implantação dos cursos previstos pela IES no PDI. A comissão averiguou que ainda não há mecanismo seguro para controle do acervo contra furto, mas a IES tem previsão de instalá-lo.

3.7. A informatização do acervo está em fase de implementação, assim como a instalação dos programas e aplicativos que atenderão aos usuários.

3.8. A política de aquisição, expansão e atualização do acervo da IES está adequada a demanda inicial prevista para os cursos, bem como dentro do proposto pelo PDI.

3.9. O Laboratório de Informática consta de 46 microcomputadores modernos, recém-comprados, em fase de instalação, o que garantirá o acesso à internet banda larga (wi-fi) disponível na IES.

A comissão registrou que a instituição atende ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, referente às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Por oportuno, faz-se necessário informar que o relatório de avaliação relativo à autorização dos cursos Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial (201111808); Gestão Financeira (201111854); Manutenção Industrial (201111852) e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (201111853), pleiteados para serem ministrados pela Faculdade de Tecnologia Desenvolvimento Industrial e Gerencial de Catalão, também foram submetidos à apreciação desta Secretaria. Ao final da avaliação da comissão, os cursos obtiveram os seguintes conceitos:

<b>Curso/ modalidade</b>	<b>Dimensão 1- Organização Didático- Pedagógica</b>	<b>Dimensão 2- Corpo Docente</b>	<b>Dimensão 3 – Instalações Físicas</b>	<b>Conceito Global/ Perfil de Qualidade do curso</b>
<i>Eletrônica Industrial, tecnológico</i>	Conceito: 2,9	Conceito: 3,3	Conceito: 2,4	Conceito: 3
<i>Manutenção Industrial, tecnológico</i>	Conceito: 2,9	Conceito: 3,3	Conceito: 2,6	Conceito: 3
<i>Análise e Desenv. de Sistemas, tecnológico</i>	Conceito: 2,9	Conceito: 3,7	Conceito: 2	Conceito: 3
<i>Gestão Financeira,</i>	Conceito: 3	Conceito: 3,4	Conceito: 3	Conceito: 3

tecnológico				
-------------	--	--	--	--

*Sobre os cursos submetidos à apreciação desta Secretaria, cabem algumas informações que serão registradas a seguir:*

*Eletrônica Industrial, tecnológico*

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação. A análise do Despacho Saneador foi finalizada da seguinte forma:*

*Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende **satisfatoriamente** as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, para funcionamento do curso superior de tecnologia em questão, encaminha-se (sic) o processo para as fases subseqüentes.*

*Vale ressaltar que o endereço indicado pela IES para oferta do curso foi Rua Major Paulino, Nº 753 - Nossa Senhora de Fátima - Catalão/Goiás*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 21 a 24 de abril de 2013 e apresentou o relatório nº 98.187, no qual foi atribuído o conceito “2,9” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,3” a Dimensão Corpo Docente e conceito “2,4” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3”.*

*Portanto, a comissão concluiu o relatório registrando que a proposta do curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, tecnológico, apresenta um perfil **SUFICIENTE** de qualidade, com conceito final 3.*

*Segue o relato dos especialistas registrados na visita in loco:*

*Organização Didático-Pedagógica*

*No contexto educacional, a natureza econômica e social está contemplada no âmbito do PPC do curso, assim como as políticas institucionais de ensino constantes no PDI estão previstas no curso. Verificou-se que o PPC relata o parque industrial instalado e a demanda por profissionais especializados necessários para atender às necessidades das empresas, com o perfil do egresso do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, contemplando de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social.*

*Com relação a previsão (sic) das políticas institucionais do PDI no curso, constatou-se que existe uma suficiente articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso.*

*No tocante aos objetivos do curso, a comissão verificou, através da análise do PDI, PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais que o mesmo (sic) apresenta suficiente coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.*

*O perfil do egresso previsto demonstra suficiente coerência com o PPC proposto pela instituição.*

*A estrutura curricular prevista contempla de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática.*

*Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, suficientemente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares e Estágio Curricular também estão previstos no PPC.*

*As atividades pedagógicas apresentam, na perspectiva da comissão, suficiente coerência com a metodologia implantada.*

*A matriz curricular do curso envolve além de conteúdos de formação básica, o estágio curricular supervisionado obrigatório, devidamente institucionalizado, com formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação suficientes, sem evidência, entretanto, da existência de convênios devidamente documentados, caracterizando que está institucionalizado de maneira suficiente.*

*O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade obrigatória e está previsto na matriz curricular do PPC, devidamente institucionalizado com formas de apresentação, orientação e coordenação adequadas, atendendo de forma suficiente o indicador.*

*O apoio ao discente previsto contempla, de maneira suficiente, os programas de ajuda extraclasse e psicopedagógico.*

*As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira suficiente.*

*As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.*

*A conduta de avaliação, prevista no processo ensino-aprendizagem, atende de maneira suficiente a concepção do curso definida no seu PCC.*

*O número de vagas previstas corresponde, de maneira insuficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.*

### Corpo Docente

*I Destaca-se que o campo “DOCENTES”, localizado no cabeçalho e no rodapé do formulário, encontra-se em branco. Todavia, a relação dos docentes do curso foi relacionado na dimensão 2, Item 2.7 - Titulação do Corpo Docente do Curso. Na visita in loco, constatou-se que o Prof. Juliano C. Abreu Severo não faz parte do quadro de professores do curso. Dessa forma, o quadro de professores ficou constituído de 8 professores conforme sistema E-Mec. (sic)*

*Na reunião in loco ficou caracterizado que muitos encontros foram realizados com o propósito de formalização do curso. Levando isso em consideração e, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, a atuação do NDE previsto é considerada suficiente.*

*A atuação do coordenador é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.*

*O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 7 anos e menor que 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.*

*O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10 e menor ou igual a 15.*

*O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 50% e menor que 75%.*

*O percentual de doutores do curso está na faixa de 20% e 35%.*

*O percentual do corpo docente previsto com regime de trabalho de tempo parcial ou integral está na faixa de 33% e 60%.*

*Comprovadamente, o curso tem um contingente entre 20% e 40% do corpo docente previsto com experiência profissional de, pelo menos, 3 anos.*

*9-Comprovadamente, o curso tem um contingente entre 60% e 80% do corpo docente previsto que possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos para cursos superiores de tecnologia.*

*10 - O funcionamento do colegiado previsto está regulamentado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.*

*11- Comprovadamente, pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos*

### *Instalações Físicas*

*Constatou-se que a IES não prevê gabinetes individuais destinados aos professores do curso em tempo integral, porém existe espaço físico reservado para sala das coordenações, com previsão de mesa, computador, acesso à internet e mobiliário, atendendo de forma suficiente os requisitos necessários.*

*A sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

*As salas de aulas implantadas (que podem ser utilizadas por turmas de até 50 alunos) são suficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas para o primeiro ano do curso, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

*Foi constatada a implantação de um Laboratório de Informática para o curso, em sala de aproximadamente 90m<sup>2</sup>, constituído por 36 máquinas com acesso por cabo a internet. O referido laboratório atende, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários previstos para o primeiro ano do curso, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.*

*A biblioteca está implantada em uma pequena sala destinada ao acervo e empréstimo e outra sala (também pequena) destinada a sala de estudos. O acervo é novo e está de acordo com o PPC e informatizado com o software BIBLIVRE, através do qual o aluno terá acesso para pesquisa de livros. Constatou-se que a bibliografia*

*básica atende ao previsto na matriz curricular, está atualizada e tombada e verificou-se a existência de livros que atendem aos programas das disciplinas do primeiro ano do curso, contendo no mínimo três títulos por unidade curricular, na proporção média de 1(um) exemplar para a (sic) 12 (doze) vagas anuais pretendidas.*

*A bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título caracterizando conceito 2 nesse indicador.*

*A FATIG ainda não possui assinatura/aceso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual. A direção e a bibliotecária da IES informaram que por razões técnicas e pedagógicas (sic) as assinaturas serão efetuadas somente a partir do início das aulas, segundo a orientação dos professores de cada uma das disciplinas do primeiro ano do curso.*

*Com relação à quantidade de laboratórios didáticos especializados implantados, a comissão, através de visita in loco (sic) constatou a existência apenas do Laboratório Multidisciplinar, que atenderá a disciplina Laboratório de Circuitos e Eletrônica Geral, prevista para o 2º semestre do curso, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas para o primeiro ano do curso.*

*Com relação à qualidade dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança (sic) atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.*

*Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.*

*A Comissão registrou o não atendimento aos seguintes requisitos legais:*

*Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004);*

*. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996);*

*. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) e*

*. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).*

### *Manutenção Industrial, tecnológico*

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação. A análise do Despacho Saneador foi finalizada da seguinte forma:*

*Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de*



*análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, para funcionamento do curso superior de tecnologia em questão, encaminha-se o processo para as fases subseqüentes.*

*Vale ressaltar que o endereço indicado para oferta do curso foi Rua Major Paulino, Nº 753 - Nossa Senhora de Fátima - Catalão/Goiás.*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 21 a 24 de abril de 2013 e apresentou o relatório nº 98.188, no qual foi atribuído o conceito “2,9” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,3” a Dimensão Corpo Docente e conceito “2,6” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3”.*

*Portanto, a comissão concluiu o relatório registrando que a proposta do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, tecnológico, apresenta um perfil satisfatório.*

### *Organização Didático-Pedagógica*

*Apesar da proposta ser (sic) a de responder às necessidades do mercado, para as minerações e automobilística, a grade curricular não parece oferecer esta atribuição, por falta de disciplinas afins (como corrosão, soldagem de manutenção, tribologia e lubrificação, desgaste abrasivo, conceitos de SGQ, manutenção implementos agrícola, etc.) e pela existência de muitas disciplinas mais correlatas com a área de manufatura ou projetos (Processo de Fabricação I e II, CAD/CAM, Robótica e Gerenciamento de Projetos). As políticas constantes no PDI estão muito bem previstas, mas ainda não implementadas (curso/instituição ainda não funcionando). Quanto à relação objetivos do curso-coerência com o perfil do egresso, não há ainda muita coerência entre si. P. ex., o curso visa: 1) desenvolvimento e gerenciamento de serviços e recursos da engenharia de manutenção; e 2) o desenvolvimento e evolução de sistemas de infraestrutura para uso em processos organizacionais. Apesar de haver na estrutura curricular um grande número de disciplinas com o primeiro objetivo, o segundo objetivo é vago e indecifrável no ponto de vista de manutenção. Não se vê ênfase na aplicação da manutenção. Também se prega haver uma distribuição da carga horária teoria-prática-extraclasse, mas não há informações no pedagógico em relação a tal. Quanto à estrutura curricular, pode-se dizer que atende bem, ressentindo-se apenas não haver informação da carga horária de aulas práticas. Quanto aos conteúdos curriculares, pode-se dizer que existe atualização, uma razoável adequação ha (sic) (apenas alguns tópico em excesso) e da bibliografia. Porém, além de algumas falta de disciplinas afins e presença de disciplinas não afins, a ordenação de algumas disciplinas parece incoerente (como ministrar manutenção antes elementos de máquinas e tecnologia dos materiais depois de processos de fabricação). Quanto às atividades pedagógicas, as mesmas (sic) apresentam boa coerência com a metodologia prevista, sobressaindo o conhecimento dos mantenedores sobre a filosofia, objetivos e estrutura das empresas, bem como sobre a forma como as pessoas interagem nessas organizações. Espera-se que a implementação destas propostas se efetive. Existe uma proposta suficiente para aplicação e controle de um programa de Est. Superv. e TCC, com a proposta de uma coordenação com competências acadêmicas e profissionais resultantes de prática de mercado. Os estudantes estagiários, pela proposta, contarão com o suporte de uma equipe de orientadores (a regulamentação do TCC e Est Sup.*

*encontra-se em dispositivos no Regimento da FATIG e no PPC. Quanto ao apoio discente, a proposta reza oferecer oportunidades de complementação dos estudos teóricos com a prática profissional. Está previsto convênios com empresas públicas ou privadas sob a orientação de professores, participação em congressos ou eventos na área de Engenharia de Manutenção, apesar de não se falar de orçamento anual previsto para tal. A IES oferecerá bolsas de estudo para funcionários, conforme normatização a ser determinada. Finalmente, a IES disponibilizará, conforme proposta, atendimento e orientação de apoio psico-pedagógico (sic), nivelamento da língua portuguesa e acompanhamento de matemática. A instituição propõem (sic) também dar apoio logístico para a criação de um centro acadêmico. Quanto às ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações/avaliações externas, há no projeto uma descrição de como se planeja se fazer a avaliação e diagnósticos. O mesmo documento trata de forma sumária das ações decorrentes, citando que todo o processo de avaliação resultará em relatórios de desempenho individual e geral. O relatório será entregue aos docentes e à Assessoria (a ser criada), a esta última cabendo realizar encontros individuais, com o objetivo de discutir os resultados obtidos e elaborar estratégias que possam contribuir para o melhor desempenho docente. Foi demonstrado haver como TICs um número mínimo de datashows e telas.*

### Corpo Docente

*A dimensão 2 analisa o corpo docente da instituição, com relação a esta dimensão a situação é a seguinte:*

*Os itens 2.3,2.6,2.11,2.13,2.16,2.17,2.18,2.19 e 2.20 nao (sic) se aplicam ao tipo de curso e modalidade de oferecimento de curso, e por esta razão não receberam conceito e sim NSA.*

*Os itens 2.1 atuação do NDE, após análise mostrou uma atuação suficiente sendo solicitado, apenas, maior cuidado nos registros (atas) para mostram a real dimensão do trabalho efetuado. O item 2.2, atuação do coordenador, mostrou-se suficiente e recebeu conceito 3, (sic) já o regime de trabalho do coordenador do curso mostrou-se muito bom e recebeu conceito 4.*

*A titulação do corpo docente que é o item 2.7 mostrou-se muioto (sic) bom e recebeu conceito 4, assim como o item sobre professores doutores que é o 2.8 que também teve conceito 4.*

*Ao analisar o regime de trabalho do corpo docente, este recebeu conceito 2, pois mostrou-se insuficiente. Ao analisar a experiência profissional do corpo docente, item 2.10, a análise mostrou-se muito bem e recebeu o conceito 4, já a experiência no magistério superior deste mesmo corpo docente recebeu conceito 3, pois mostrou-se suficiente. A produção científica, item 2.15, foi considerada muito boa e recebeu conceito 4, e, por fim, o item função do colegiado de curso mostrou-se suficiente e recebeu conceito 3.*

*A dimensão recebeu conceito final 3.1.*

### Instalações Físicas

*A comissão visitou o campus da faculdade (sic) e analisou cada item que forma a dimensão de infraestrutura. A sala dos professores obteve conceito 2, pelo fato de necessitar de ajustes para que possa ser considerada suficiente (faltam alguns acessórios para uso dos professores, mesmo que de forma compartilhada). O espaço físico para o trabalho do coordenador é suficiente, recebendo conceito 3. Os*

*gabinetes de trabalho para os professores TI não são suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos destes professores, recebendo conceito 2.*

*O acesso de pessoas com necessidades especiais é suficiente, recebendo conceito 3. As bibliografias básicas e complementares são suficientes e receberam conceito 3. Os periódicos não se mostraram suficientes e receberam conceito 2. Os laboratórios específicos nos quesitos quantidade, qualidade e serviço receberam respectivamente com conceitos: 3, 2 e 2. Fica clara a necessidade de investimento em laboratórios específicos à manutenção*

*O conceito final da dimensão é: 2.6.*

*A Comissão registrou o não atendimento ao requisito legal:*

*. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004).*

#### *Análise e Desenvolvimento de Sistemas*

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação. A análise do Despacho Saneador foi finalizada da seguinte forma:*

*Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, para funcionamento do curso superior de tecnologia em questão, (sic) encaminha-se o processo para as fases subseqüentes.*

*Vale ressaltar que o endereço indicado para oferta do curso foi Rua Major Paulino, Nº 753 - Nossa Senhora de Fátima - Catalão/Goiás.*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 5 a 8 de abril de 2013 e apresentou o relatório nº 98.189, no qual foi atribuído o conceito “2,9” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,7” a Dimensão Corpo Docente e conceito “2” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3”.*

*Portanto, a comissão concluiu o relatório registrando que a proposta do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, tecnológico, apresenta um perfil satisfatório de qualidade.*

#### *Organização Didático-Pedagógica*

*No PPC as informações sobre as questões socio-econômicas (sic) da região são abordadas e existem informações detalhadas sobre a demanda quantitativa da população do ensino médio e do ensino técnico. Assim, o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social. A política institucional de ensino, de extensão e de pesquisa se apresentam (sic) de forma satisfatória no âmbito do curso solicitado. As atividades de extensão previstas atendem satisfatoriamente*

(sic) às necessidades da comunidade atendida pela IES. O perfil profissional do egresso proposto expressa de forma satisfatória as competências do egresso. A estrutura curricular do curso, (sic) contempla de forma muito boa quanto aos aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade e compatibilidade da carga horária total. Os conteúdos curriculares possibilitam de forma muito boa o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Entretanto o PPC não apresenta as metodologias para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. As tecnologias de informação e comunicação utilizadas no processo de ensino-aprendizagem não estão previstas por meio da proposta da criação da (sic) ambientes virtuais de aprendizagem que serão disponibilizados aos alunos para suporte das atividades presenciais. Quanto aos procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino e aprendizagem, estes estão previstos de maneira muito boa no PPC com referencia ao regimento interno aprovado pela IES. Quanto ao número de vagas solicitadas para o curso esta (sic) dimensionado de maneira satisfatória com relação a dimensão do corpo docente previsto e a infraestrutura instalada.

### Corpo Docente

Em relação aos conceitos atribuídos para os itens da dimensão 2, segue abaixo uma análise dos dados que levaram a comissão a atribuir cada um deles.

O NDE está oficialmente constituído e tem o coordenador como seu presidente. A titulação do NDE contempla a formação em nível de *stricto sensu*, sendo composto de cinco (5) docentes (sic), sendo quatro (4) mestres e um (1) especialista, (sic) na reunião com os componentes do NDE foi possível constatar que (sic) embora constituído, sua atuação dentro de uma análise sistêmica e global, considerando especificamente os aspectos concepção, se deu de forma insuficiente.

Durante a visita *in loco* foi possível constatar que, considerando de forma sistêmica e global, a atuação do coordenador do curso nesta fase de preparação e planejamento do curso se deu de forma insuficiente.

A Coordenação do Curso é exercida pelo Prof<sup>o</sup> Mestre Cleves Mesquita Vaz, que Possui (sic) mais de 20 (vinte) anos de experiência em magistério superior. O Professor Cleves Luis Lima Ramos possui também mais de 5 (cinco) anos de experiência profissional fora do magistério superior. Seu regime de trabalho previsto é de tempo integral, sendo que 24 horas da sua carga horária é dedicada a coordenação do curso em análise, o que dá uma média de 8,33 horas de atendimento para cada um dos 200 alunos previstos no primeiro ano de curso.

Dos seis professores previstos para o primeiro ano de funcionamento do curso, pôde-se constatar as seguintes informações:

\* Todos os docentes possuem formação acadêmica em cursos de pós-graduação, sendo que cinco (5) deles, ou seja, 83,3% possuem formação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu*: 1 (um) doutor (16,7%) e quatro mestres (66,7%);

\* Está previsto a contratação de dois (2) deles com dedicação em tempo integral, ou seja, 33,3 % do quadro será contratado neste regime. Três (3) docentes, ou 50% do quadro, serão contratados com dedicação em tempo parcial e apenas um como horista.

\* Quanto a experiência profissional fora do magistério superior, 50% deles possui experiência igual ou superior a três anos. Já em relação a experiência no magistério superior, quatro (4) docentes, ou seja, 66,7% deles possui experiência superior ou igual a dois (2) anos.

*Quanto ao colegiado do curso, este está muito bem regulamentado nos aspectos representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões tomadas em relação ao Curso.*

*Quanto a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, quatro docentes possuem mais de quatro trabalhos publicados dentro desta categoria ao longo dos últimos três anos, o que é considerado satisfatório para os parâmetros estabelecidos pelo instrumento de avaliação.*

### *Instalações Físicas*

*A sala de professores oferece equipamentos de informática aos professores mas sua dimensão é reduzida. Contudo, aspectos como limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e conservação estão adequados. Não existem gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral. O espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos verificado é insatisfatório, pois não há gabinete individual de trabalho mas uma sala de dimensões pequena para ser compartilhada pelos coordenadores de todos os cursos pretendidos pela IES. A IES possui 9 salas de aula amplas, com capacidade para até 40 alunos instalados em carteiras adequadas com iluminação, acústica e ventilação, devidamente limpas e comodidade satisfatória. Foi verificada a quantidade de salas de aula considerando os cursos propostos, além do curso em questão e concluiu-se que são satisfatórias. Foi apresentado 1 laboratório de informática contendo 36 computadores e 2 computadores disponíveis na biblioteca permitindo o acesso a internet aos alunos do curso pretendido. Considerando o número total de usuários previstos da IES, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, softwares, espaço físico e o número de vagas por turno, estes atendem de forma insatisfatória. A bibliografia básica verificada na biblioteca relativa ao primeiro ano do curso está informatizada, tombada junto ao patrimônio da IES, porém foi verificado que diversos livros previstos tanto em bibliografia básica como complementar ainda não foram adquiridos pela IES. Assim este quesito não atende as necessidades previstas para a implantação do curso. Com relação aos periódicos especializados, a IES não adquiriu assinaturas correntes de títulos na área de conhecimento do curso. Quanto aos laboratórios didáticos especializados, estes atendem satisfatoriamente com relação à quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e às vagas pretendidas. Com relação ao aspecto qualidade, os laboratórios atendem de maneira satisfatória e possuem normas de funcionamento e atendem aos aspectos de adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Quanto aos serviços prestados pelos laboratórios didáticos especializados, estes atendem, de maneira satisfatória com relação a previsão de apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.*

*Contudo, o laboratório de arquitetura de computadores não existe, apesar das recomendações relativas à infraestrutura constantes no Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos. Esta comissão verificou que existem laboratórios de outros curso (sic) previstos para funcionamento na IES que possuem equipamentos adequados para serem explorados pelos docentes do curso com a finalidade específica necessária em um laboratório de arquitetura de computadores.*

*A Comissão registrou o atendimento a todos os requisitos legais.*

### Gestão Financeira

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação. A análise do Despacho Saneador foi finalizada da seguinte forma:*

*Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende **satisfatoriamente** as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, para funcionamento do curso superior de tecnologia em questão, encaminha-se o processo para as fases subseqüentes.*

*Vale ressaltar que o endereço indicado para oferta do curso foi Rua Major Paulino, N° 753 - Nossa Senhora de Fátima - Catalão/Goiás.*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 9 a 12 de junho de 2013 e apresentou o relatório n° 98.190, no qual foi atribuído o conceito “3” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,4” a Dimensão Corpo Docente e conceito “3” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3”.*

*Portanto, a comissão concluiu o relatório registrando que a proposta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, tecnológico, apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.*

### Organização Didático-Pedagógica

*O contexto educacional da região está satisfatoriamente inserido no PPC, justificando a inserção do desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo local e regional. As Políticas Institucionais no âmbito do curso relativas ao ensino, pesquisa e extensão, constantes do PDI, estão satisfatoriamente inseridas atendem as metas do PNE.*

*Conforme os objetivos do curso, o perfil do egresso e a estrutura curricular apresentadas no Projeto Pedagógico do curso, eles expressam certa coerência entre si, porem (sic) com falha no vínculo entre eles, e com o mercado onde está inserido, onde não deixa claro a formação dos egressos (qualificação profissional) e a realidade da região, e com as demandas do setor produtivo da região. Deixa vago também, (sic) a articulação da teoria com a prática.*

*A estrutura curricular prevista não flexibiliza para temas transversais como Relações Étnico-raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, (sic) os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Ressaltando que as referências bibliográficas estão com datas de publicação superiores a 6 anos.*

*As metodologias apresentadas no Projeto Pedagógico são coerentes com o perfil esperado.*

*A Estrutura Curricular prevê o Estágio Supervisionado, com 60 horas, e Trabalho de Conclusão de Curso, também com 60 horas, porém para os cursos tecnológicos não são exigidos/obrigatórios, entretanto, estão com seus regimentos definidos corretamente.*

*O curso programou, satisfatoriamente o atendimento aos discentes e apoio psicopedagógico e as atividades de nivelamento, considerando o previsto.*

*O número de vagas previstas está coerente com a estrutura apresentada e o corpo docente apresentado, dando para o primeiro ano uma média de 22 alunos por professor do curso.*

*O PPC apresenta satisfatoriamente ações decorrentes dos processos de avaliação do curso de gestão financeira.*

### Corpo Docente

*A composição do NDE segue o que determina a legislação, sendo composto por três professores mestres e dois especialistas, e conforme contato, percebeu-se que a participação dos mesmos (sic) na elaboração do projeto foi pequena, porém estão disponíveis para o processo de implantação do curso com a sua autorização.*

*A Coordenadora (sic) do curso está aos cuidados do professor Antônio Norival Brito Rabelo, que é mestre em Educação pela Universidade de São Paulo – USP. Além da Coordenação, o professor Antônio Norival Brito Rabelo ocupa o cargo Diretor Acadêmico e aparece no quadro dos mantenedores. O Mesmo (sic) comprova experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, desde 1970, totalizando 43 anos. A dedicação do Coordenador ao curso é de 32 horas semanais para quatro cursos, sendo cada curso com 200 vagas anuais. As 32 horas divididas por 800 vagas solicitadas, totaliza 25 vagas para cada hora de trabalho na coordenação.*

*O Colegiado do Curso está constituído legalmente, participa parcialmente das decisões já que poucas atas foram apresentadas e algumas sem as assinaturas que comprovem a participação dos componentes nas reuniões.*

*Com relação ao corpo docente, o professor Luiz Fernando Elias Martinez, Especialista, foi substituído pelo professor Diego Dias Rodrigues, mestre, em suas disciplinas - Administração e Informática e Sistemas de Informações Gerenciais. Foi substituída também a professora Andreia Ferreira Netto, Especialista, pela professora Gabriela Belo da Silva, mestre, na disciplina Redação Empresarial, bem como o professor Cleider Antônio Fonseca, Especialista, pelo professor Glaycon Pereira Woichiekoski, especialista, nas disciplinas Contabilidade e Contabilidade de Custos.*

*São 9 professores contratados para o curso Tecnológico de Gestão Financeira, sendo 2 doutores (22%), 4 mestres (45%) e 3 (33%) é especialista, logo, 67% dos professores apresentam titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.*

*Em relação ao regime de trabalho, dos 9 professores, 4 (50%) tem tempo integral de trabalho, 1 (5%) tempo parcial e 4 (45%) horistas, logo, 55% dos professores são contratados em tempo integral e parcial.*

*Sobre o tempo de experiência no magistério, 7 (78%) professores comprovaram mais de três anos de trabalhos na área. Os mesmos 7 professores comprovaram experiência superior a três anos fora do magistério. Dois professores não comprovaram experiência ano magistério e no mercado superior a três anos.*

*O Colegiado do curso está implantado e regulamentado, porém não se encontra atuante devido o curso ainda não estar em funcionamento.*

*Somente 4 (45%) dos professores comprovaram Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos.*

### *Instalações Físicas*

*A comissão verificou que será disponibilizado aos professores em tempo integral uma sala a sala de 6,30 m<sup>2</sup> que também é utilizada pela psicóloga, sendo insuficientes em função do número de professores, futuramente para o trabalho do NDE e Colegiado, bem para os professores de tempo integral para desenvolver suas atividades.*

*O ambiente disponível para os coordenadores é pequeno para ser dividida com as outras coordenações, não existindo privacidade para dialogo com alunos e corpo docente.*

*A sala dos professores é pequena, mas atende o quantitativo inicial de profissionais, são disponibilizados dois computadores, WCs de uso exclusivo dos professores, com mesas, cadeiras.*

*As salas de aula disponíveis para o curso estão bem equipadas oferecendo o conforto necessário às atividades com cadeiras adequadas, atendendo aos requisitos da dimensão, limpeza, iluminação, conservação e comodidade. Não atende muito bem nos itens ventilação e acústica. São disponibilizados 6 Data Show moveis para os professores utilizarem em sala de aula. Algumas salas já estão instaladas telas na parede de 3,00 x 2,20 metros para projeção, outras serão instaladas, as mesmas (sic) já estão disponíveis adquiridas. (sic)*

*O laboratório de informática disponibiliza 36 maquinas, todas com HD de 500 gigabyte, processador Core i3, 4 gigas de memória Ram, tela de LCD de 14 polegadas. Cada computador pode ser utilizado por dois alunos. O laboratório possui outros recursos como Data Show, com uma tela na parede de 3,00 x 2,20 metros para projeção e um notebook para auxiliar o professor. Todos os computadores estão em rede e com acesso a internet.*

*Todos os ambientes atendem satisfatoriamente aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade.*

*A biblioteca possui espaço adequado para estudos, com 5 computadores para acesso à base de dados e pesquisas pelos alunos. Possui bibliotecária, Maria Silvério da Silva Siqueira, com registro número 2.330 CRB/DF.*

*São disponibilizado em média 4 exemplares para 200 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, nas disciplinas do primeiro ano do curso, totalizando 01 (um) livro para cada 25 (vinte e cinco) alunos. Todo o acervo existente está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Cada disciplina trabalha com três referências bibliográficas básicas.*

*Quanto ao acervo da bibliografia complementar, são disponibilizados dois títulos por unidade curricular com dois exemplares de cada título.*

*A biblioteca não possui assinatura de periódicos, disponibiliza apenas alguns volumes isolados de revistas da área de administração.*

*A Comissão registrou o não atendimento ao requisito legal:*

*. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004).*



### **Conclusão da SERES**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E GERENCIAL DE CATALÃO (código: 17026), a ser instalada na Rua Major Paulino, 753, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Catalão, no Estado de Goiás, mantida pela UNICATALÃO - UNIÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATALÃO LTDA., com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

*Deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, tecnológico (código: 1160817; processo: 201111852), e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, tecnológico (código 1160819; processo 201111854), pleiteados quando da solicitação de credenciamento, cujos atos a serem publicados por esta Secretaria ficarão condicionados à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE.*

### **Considerações do Relator**

A análise da documentação apresentada e relatórios da Comissão de Avaliação *in loco* e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) demonstram que a Faculdade de Tecnologia Desenvolvimento Industrial e Gerencial de Catalão tem condições plenamente satisfatórias para ser credenciada, bem como para autorização dos cursos pleiteados.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia, Desenvolvimento Industrial e Gerencial de Catalão, a ser instalada na Rua Major Paulino, nº 753, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Catalão, no Estado de Goiás, mantida pela União Educacional de Ensino Superior de Catalão Ltda. com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta dos cursos superiores de Tecnologia em Manutenção Industrial e de Tecnologia em Gestão Financeira, com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada curso.

Brasília (DF), 4 de dezembro de 2013.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente